



TERMO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.20.1-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 040118/2021, TORNA PÚBLICO PARA CUMPRIMENTO DO ART. 38, INCISO V, DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE CONCLUÍRAM O JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.20.1-TP**, SENDO:

PARTICIPANTE

PROPONENTE(S)	CNPJ nº
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	07.779.242/0001-74

Declarando (por ordem classificatória) o seguinte resultado:

VENCEDOR

Nº	VENCEDOR	CNPJ Nº	MENOR PREÇO TOTAL - R\$	VALOR POR EXTENSO
01	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	07.779.242/0001-74	R\$ 470.200,00	QUATROCENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS

TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, BEM COMO SUA PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, APRESENTANDO O MENOR PREÇO, DE FORMA A CONSEGUIR SAGRAR-SE VENCEDOR.

PARACURU/CE, 08 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Presidente	TÚLIO MARCOS BRAUN NETO	
Comissão Permanente de Licitação	LARISSA ALEXANDRE BRAGA	
	THIAGO GADELHA SANDERS	



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO



ANEXO I DO TERMO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO.

- **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE/CE	CM/PC	1750	R\$ 128,00	R\$ 224.000,00
2	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	CM	1450	R\$ 100,00	R\$ 145.000,00
3	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (HORNAL O POVO / JORNAL O ESTADO)	CM/PC	2200	R\$ 46,00	R\$ 101.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 470.200,00

J.L.

